

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gaz pede autorização para introduzir diversas alterações no seu orçamento de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, atendendo á justificação de fls.. e aos esclarecimentos prestados pela respectiva Inspectoria:

- a) conceder os seguintes reforços : 7:000\$000 (sete contos de reis) para "Serviço-Médico-Material"; 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil reis) para "Restituição de Contribuições"; 500\$000 (quinhentos mil reis) para "Transferências" e 6:500\$000 (seis contos e quinhentos mil reis) para "Quota para Funeral";
- b) autorizar as seguintes transferências:
90:000\$000 (noventa contos de reis) de "Serviços Hospitalares", sendo 60:000\$000 (sessenta contos de reis) para "Serviços Médicos" e 30:000\$000 (trinta contos de reis) para "Serviços Farmacêuticos";
33:000\$000 (trinta e três contos de reis) de "Serviços Farmacêuticos-Material", sendo 10:000\$000 (dez contos de reis) para "Serviço Farmacêutico-Pessoal" e 23:000\$000 (vinte e três contos de reis) para "Aposentadorias por Invalidez"; 55:000\$000 (cinquenta e cinco contos de reis) de Despesas de Administração-Pessoal para "Aposentadorias por Invalidez";

C. N. T.
M. T. I. C.

30:000\$000 (trinta contos de reis) de "Material de Consumo", sendo 5:000\$000 (cinco contos de reis) para Aposentadorias por Invalidez" e 25:000\$000 (vinte e cinco contos de reis) para "Pensões; 100\$000 (cem mil reis) de Material Permanente" para "Material de Consumo".

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1933.

Presidente

a) Deodato Maia

Relator

a) C. Tavares Bastos.

Fui presente

Procurador-Geral

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Publicado no "Diario Official" em

-4.JUL.1933